



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **DESPACHO nº 11/2020**

### **MEDIDAS ECONÓMICO-SOCIAIS DE APOIO FACE À PANDEMIA DO COVID-19**

Na sequência da instalação e apetrechamento da Unidade de Isolamento de Emergência Municipal, da implementação do Projeto Nisa Social – Leva a Si, e das Operações Sistemáticas de Higienização, impõe-se agora a tomada de medidas de carácter sócio-económico face à pandemia do COVID-19 com carácter de urgência,

Nestes termos, e para ratificação do executivo municipal em sua próxima reunião ordinária, e sem prejuízo da competência própria da Assembleia Municipal em matéria de taxas e impostos a qual poderá aprovar com efeitos retroativos as medidas que infra passamos a detalhar e que, por impossibilidade de reunião extraordinária quer da Câmara quer da Assembleia Municipal urge de imediato assumir e executar:

- Aquisição de material de proteção individual, nomeadamente máscaras, luvas, gel desinfetante e fatos de proteção individual, para disponibilizar às autoridades de proteção civil e IPSS'S;
- Prorrogação do prazo de pagamento de faturas de água, em casos comprovados de dificuldade de pagamento, até 30.09.2020, sem penalização ou qualquer agravamento;



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

- Prorrogação de prazo de pagamento ao Município, das rendas mensais dos espaços comerciais/empresariais propriedade do município, a liquidar em 2020, até 30.09.2020, sem penalização ou qualquer agravamento;
- Prorrogação do pagamento das rendas mensais de imóveis destinados à habitação social, a liquidar em 2020, podendo ser pagas até 30.09.2020m sem penalização ou qualquer agravamento, desde que requerido à Câmara Municipal e em que seja demonstrado por declaração do IEFP com a situação de desemprego do titular do contrato, respetivo cônjuge ou equivalente, nas situações de união de facto;
- Isenção de pagamento até 30.09.2020, de bancas e rendas de outros espaços no mercado municipal e as taxas dos mercados e feiras durante o período da pandemia;
- Isenção de pagamento até 30.09.2020, das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração, entre outras previstas na Tabela de Taxas e Licenças Municipais;
- A título excecional, isenção do pagamento de taxas, rendas e concessões municipais que tenham a sua atividade encerrada por exigência legal, durante o período da pandemia, mediante a apresentação de requerimento por parte dos interessados junto do Município, no qual deverá ser indicado o período de encerramento;
- Manter em vigor os restantes apoios já existentes, nomeadamente, entre outros:



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

- a) “cartão Municipal do Idoso” - redução da fatura de água e saneamento (tarifa Social); Comparticipação nas despesas com transporte em táxi e ambulâncias para consultas e exames médicos, prescritos mediante receita médica;
- b) “Oficina Móvel Social” - apoio em mão-de-obra para a realização de pequenas reparações domésticas, na área da carpintaria, eletricidade, construção civil, serralharia, águas e saneamento;
- c) “Serviço de Teleassistência” - apoio a pessoas idosas em situação de isolamento ou dependência, em resposta a situações de emergência;
- d) “Fundo Municipal de Apoio Social” - apoio de natureza pontual de forma a suprir situações de carência económica de indivíduos ou famílias em situação de risco social, essencialmente pagamento de despesas de saúde e ajudas técnicas, pequenas reparações na habitação, isenção de taxas e projectos de obras e outros apoios;
- e) “Nascer em Nisa” - Incentivo pecuniário de 500€ (1ºfilho) e 750€ (2ºfilho) ao aumento da natalidade;
- f) “Emprego” - Gabinete de Inserção Profissional - serviço gratuito na área do emprego e qualificação profissional e Programas do IEFP para desempregados;
- g) “Educação” - Transporte escolar gratuito, cadernos de atividades e material escolar, prémios de mérito escolar, programa de combate ao insucesso escolar, academia de férias escolares;
- h) Benefícios fiscais para famílias - Taxa mínima de IMI (0,3%); taxa de participação variável de IRS de 2,5%; tarifas de água reduzidas para agregados familiares com 4 ou mais pessoas, redução em 50% nas taxas de licenciamento de obras para jovens casais;

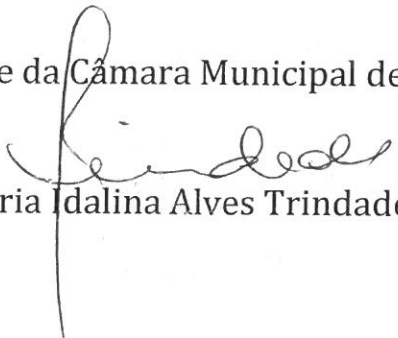


**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

i) Investidores – redução de taxa de IMI e IMT (valores mínimos), isenção de pagamento de ramais de saneamento básico, redução de 50% da taxa de licenciamento de obra de construção, venda de lotes na Zona de atividades económicas a 0,20€ m<sup>2</sup>, elaboração de projeto de arquitetura e especialidades, taxa de IRC de 12,5% aos primeiros 15.000€ de matéria coletável.

Paços do Concelho de Nisa, 6 de abril de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

  
Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade